



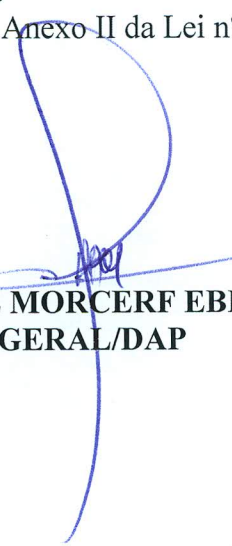
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.084, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.033182/2017-01, resolve:

I – Conceder Progressão Horizontal ao (à) servidor (a) **JOVENILDO WANDERLEY SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1121103, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) na Faculdade de Odontologia/FOUFAL, **do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Assistente**, referente ao interstício **18/10/2007 a 18/10/2009**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, bem como os art. 13, inciso I, 17, inciso I, e art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Esta progressão não gera efeitos financeiros, considerando o enquadramento estabelecido no art. 4º e no Anexo II da Lei nº 12.772/2012.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 90
EM 16 / 05 / 18